



Gestão
dos Direitos
dos Artistas

Convocatória Assembleia Geral

Com a finalidade de serem discutidas as matérias previstas no Artigo 28º (n.º 1-b e g), dos Estatutos da GDA, e tendo em atenção o disposto nos seus Artigos 23.º (n.º 2); 26.º (n.ºs 1 e 2); 27.º e 28.º (n.ºs 4 e 5), convocam-se todos os cooperadores para uma ASSEMBLEIA GERAL, a realizar em **13 de outubro de 2020**, pelas **14,00 horas**, nas instalações da Ordem dos Contabilistas Certificados, sita na Avenida Barbosa do Bocage, n.º. 45, Lisboa, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciar e votar os Relatórios de ‘Gestão e Contas’ e de ‘Transparência’, bem como, o Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 2019.
2. Confirmação das medidas contempladas pelo ‘Plano AARTE’, nomeadamente, as seguintes:
 - Fundo de Emergência
 - Apoio Cartão de Compras
 - Fundo de Solidariedade com a Cultura
 - GOAA (Gabinete de Orientação e Apoio ao Artista);
 - Avanços sobre a distribuição de 2019;
3. Proposta de alteração das regras aplicáveis, no Regulamento de Distribuição, à última revisão anual, também chamada revisão de fecho;
4. Apresentação do Relatório e Contas da FGDA, relativo ao exercício de 2019;
5. Informações gerais.

Lisboa, 28 de setembro de 2020

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

(Rui Mendes)

NOTA: A partir de 6 de outubro p.f., os documentos referidos em **1.** estarão à disposição dos cooperadores na GDA/Lisboa e GDA/Porto, podendo ser solicitado, atempadamente, o seu envio por via eletrónica ou postal.